



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº. 272, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

**Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município, faz saber que SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor **RS 456.980,24** (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

**02.030 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Rubrica:** 04 122 2001 2003- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

**Elemento de Despesa**

31.90.13- Obrigações Patronais.....**RS 191.980,24**

**Fonte:** 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal

**Finalidade:** Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

**02.060 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

**Rubrica:** 27.812.6003.1093 - Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo do Povado Serraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA

**Elemento de Despesa**

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 135.000,00

**Fonte:** 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal

**Finalidade:** Reformar e ampliar o Ginásio da comunidade Serraria para garantir um melhor acesso a prática esportiva

**02.070- SECRETARIA DE SAUDE/FMS**

**Rubrica:** 10.301.5001.1094 - Construção de Academia de Saúde no sitio Olho Dagua da Viração

**Elemento de Despesa**

44.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

**Fonte:** 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal

**Finalidade :** Contribuir para a promoção da saúde da população, com equipamentos que desenvolvam praticas corporais e atividade físicas e de lazer

**02.100- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**Rubrica:** 18.544.4001.1095- Recuperação/revitalização de canal de drenagem central de aguas pluviais na sede do município.

**Elemento de Despesa**

44.90.51.00- Obras e Instalações ..... R\$ 50.000,00

**Fonte:** 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal

**Art. 2º.** Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes de recursos através da Fonte/Destinação **1.991 - Cessão Onerosa do bônus de assinatura do pré sal**, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA**

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei nº. 264/2019, de 30 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Salgadinho para o exercício de 2020.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgadinho-PB, 28 de janeiro de 2020.

**Marcos Antonio Alves**

Prefeito Municipal